

INDICAÇÃO N°. 009/2022

JOEL PIEKLER, Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, faz ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja incluído na Lei Municipal nº 040/2013 o benefício de traslado de corpo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 11 de fevereiro de 2022.

JOEL PIEKLER
Vereador

JUSTIFICATIVA – Senhor Prefeito, a referida indicação visa solucionar um problema que afeta as famílias que perderam seus entes queridos, tendo em vista o impedimento do transporte de urnas funerárias e pessoas falecidas nas ambulâncias, o que acaba deixando as famílias sem alternativa a não ser contratar o serviço de traslado, sendo esse um serviço de alto custo para a maioria das famílias de nosso município. Diante disso esperamos o pronto atendimento o mais breve possível.